



Termo de Suspensão de Notificação de Receita Furtada - SES/URSMOC-NUVISA

Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviamento das Notificações de Receita B de numeração 06.033.101 até 06.033.200, emitidas pela instituição Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras/MG, furtadas, considerando o Boletim de Ocorrência número 2024.027815979-001, emitido em 20/06/2024, bem como a dispensação de medicamentos com base nestas Notificações de Receita. Sei 1320.01.0091421/2024-78.

Montes Claros, 11 de julho de 2024.

Lucas Dias Gonçalves

Autoridade Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros

